



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 37
24 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	2
--	---

1. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 24 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026.

PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 067/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor **Vereador FERNANDO ANIKÁ – PL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento nº 005/2026, subscrito pelo Vereador FERNANDO ANIKA – PL, requerendo autorização de viagem e concessão diárias no período de 24 e 28/08/2026, para cumprimento de agenda parlamentar em Macapá, para tratar de assuntos de interesse da comunidade INDIGENA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador FERNANDO ANIKA – PL, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 24 e 28/08/2026, para cumprimento de agenda parlamentar em Macapá, para tratar de assuntos de interesse da comunidade INDIGENA.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 02 (DUAS) diárias ao Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OIAPOQUE
BIÊNIO 2025/2026